



Diário Oficial



05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.107

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ALBERTO ENGELHARD (XXVIII)

O Decreto nº. 636, de 30 de dezembro de 1950, assinado pelo governador Alberto Engelhard, deu nova redação ao artigo 66 do Regulamento do Ensino Normal.

Assim, aquele artigo passaria a ter a seguinte redação: O curso de formação de Professor Primário, a partir de 1951, seria dado em três anos de estudos, nos termos da Lei Orgânica do Ensino, com a seguinte seriação:

1ª série: - Português, Matemática, Física e Química, Anatomia e Fisiologia Humana, Música e Canto, Desenho e Artes Aplicadas, e Educação Física, Recreação e jogos. 2ª série: - Biologia educacional, Psicologia educacional, Higiene e Educação Sanitária, Metodologia do Ensino Primário, Desenho e Artes Aplicadas, Música e Canto, e Educação Física, recreação e jogos.

E a 3ª série: - Psicologia educacional, Sociologia Educacional, História e Filosofia da Educação, Higiene e Puericultura, Metodologia do Ensino Primário, Desenho e Artes Aplicadas, Música e canto, Prática do ensino e Educação Física, recreação e jogos.



Informação que faz história

Acordo de cooperação técnica viabiliza execução de programas nas áreas rurais

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) assinam acordo de cooperação técnica com

prazo de vigência até dezembro de 2009. O acordo tem como objeto a elaboração de estudos e pesquisas sobre temas relacionados ao desenvolvimento rural, reforma agrária, direito agrário, agricultura familiar e todas as suas interfaces temáticas,

incluindo iniciativas relacionadas às novas tecnologias e à inclusão digital no meio rural e o protagonismo das comunidades rurais, entre outros programas de interesse dos partícipes.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Promulgação de leis

A presidência da Assembléia Legislativa do Estado promulga Leis declarando de utilidade pública para o Estado do Pará: a Associação de Parkinsonianos do Pará; a Associação dos Agentes Voluntários Ambientais de Moju; o Movimento de Vanguarda da Cultura de Icoaraci; a Sociedade Amigos da Vida; a Grande Loja Maçônica do Pará; e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Itaituba. A presidência da ALEPA também sanciona as Leis em que autoriza o Estado a celebrar convênios: de cooperação com os municípios paraenses; contratar financiamento com o BNDS, institui, no âmbito da Polícia Militar do Estado, o Serviço Auxiliar Voluntário e a criação de funções gratificadas no quadro de pessoal da SEDUC.

(Cad. 4 - Pág. 10)

Comissão organizadora

A Secretaria de Estado de Justiça, por meio da Portaria nº. 004/2008, institui a comissão organizadora para a realização da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, coordenada pela SEJUDH e com a participação dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas para este segmento.

(Cad. 3 - Pág. 9)

Convênio de cooperação

A Fundação Carlos Gomes celebra convênio com a Associação Musical Luciano Sousa, com prazo de vigência até o dia 08 de fevereiro de 2010. Esse convênio tem como objetivo a cooperação técnica entre as partes para a implantação e/ou manutenção do projeto de interiorização em Curuçá.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Entrega da DIEF

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), através da Instrução Normativa nº. 0008/2008, prorroga até 25 de fevereiro de 2008 o prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF), de que trata a I N nº. 0004/2004, relativamente ao mês de janeiro de 2008.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Saúde da gestante

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais firmam convênio objetivando o co-financiamento do Programa Estadual de Saúde da Gestante: de Mãe para Filho. O prazo de vigência desse convênio se estende até o dia 12 de fevereiro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 8)